

Ao juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de Santa Maria - RS.

Processo nº 5000017-49.2016.8.21.0027

SUPERTEX CONCRETO LTDA. - EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL E OUTROS, já qualificada nos autos da *Ação de Recuperação Judicial*, vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, por intermédio de seus procuradores habilitados, dizer e requerer o que segue:

1. Trata-se de manifestação apresentada em complementação àquela já protocolada no evento 1403.
2. Em atendimento à exigência de comprovação da regularidade fiscal, o Grupo Recuperando apresenta, nesta oportunidade, as certidões de natureza federal relativas às empresas *Britamil* e *Concresart*.

3. Diante do exposto, requer-se o regular prosseguimento do feito, com a intimação da Administradora Judicial para que se manifeste acerca do item 4 da petição constante do evento 1403.

4. Por fim, requer sejam todas as intimações expedidas em nome do procurador César Augusto da Silva Peres, inscrito na OAB/RS sob nº 36.190, sob pena de nulidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Porto Alegre, 24 de março de 2026.

Rogério Lopes Soares

OAB/RS 57.181

Fernanda Inês da Conceição

OAB/RS 67.697